



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 043/2026

CACIMBAS-PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar no âmbito do Município de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução dos serviços de transporte escolar no município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a qualidade, segurança e regularidade do transporte ofertado aos estudantes da rede pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, com a finalidade de acompanhar, avaliar, fiscalizar e emitir pareceres sobre os serviços prestados.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

- I. JONAS MENDES DE FARIAS – Presidente;
- II. DAVID NATAN FERREIRA DA SILVA – Membro;
- III. JOSÉ MARINEL CAMPOS JUNIOR – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I. Acompanhar a execução dos contratos de transporte escolar;
- II. Verificar a regularidade de frota, condutores e rotas;
- III. Registrar ocorrências e apresentar relatórios periódicos;
- IV. Sugerir melhorias para o serviço.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional